



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIRMAÇÃO

Período
02/12/2020 a 17/12/2020
Carimado
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 39/2020

“Dispõe sobre a alteração das datas da 38ª e 39ª Reuniões Públicas Ordinárias do ano legislativo de 2020.”

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas no uso de suas atribuições legais faz saber:

CONSIDERANDO a responsabilidade desta Mesa Diretora em cumprir rigorosamente a quantidade de reuniões previstas no Calendário Legislativo,

CONSIDERANDO o alarmante aumento dos casos confirmados e suspeitos de contaminação por coronavírus (COVID-19) na cidade de Bicas;

CONSIDERANDO a preocupação de que os casos de coronavírus possam aumentar com o passar dos dias;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde pública frente à Epidemia de COVID-19.

RESOLVE:

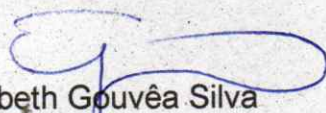
Art. 1º A 38ª Reunião Pública Ordinária do exercício 2020 da Câmara Municipal de Bicas, que seria realizada no dia 07 (sete) de dezembro de 2020, ocorrerá no dia 03 (três) de dezembro de 2020, às 19:00 h.

Art. 2º A 39ª Reunião Pública Ordinária do exercício 2020 da Câmara Municipal de Bicas, que seria realizada no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2020, ocorrerá no dia 07 (sete) de dezembro de 2020, às 19:00 h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 02 de Dezembro de 2020.


Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Presidente

